



DECRETO Nº 06275/2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4.923 de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2023 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 36.420,00 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.28.846.0000.0.010 - CONTRIBUICAO P/ FORMACAO DO PASEP				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	2743	FEP	1704000	5.220,00
02.08.02.10.301.1001.2.114 - MANUT. ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	781	SAUDE	1500000	3.200,00
02.08.04.10.301.1001.2.288 - MANUT. ATIVID.ATENCAO BASICA - BLATB				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	2166	BLATB	1600000	1.000,00
02.10.01.20.606.2001.2.326 - MANUT. ATIVID. SECRET. DE DESENVOLV. AGROPECUARIO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2358		1500000	27.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				36.420,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM				
339030 - Material de Consumo	637	FEP	1704000	5.220,00
02.08.01.10.122.1001.2.102 - MANUT.ATIV.GABINETE SECRETARIO SAUDE - SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	688	SAUDE	1500000	3.200,00
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
339092 - Despesas de Exercicios Anteriores	2190	BLMAC	1600000	1.000,00
02.10.01.20.608.2001.2.311 - MANT.ATIV.FOM.AGRIC. FAMILIAR E ASSOC.PROD.RURAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2367		1500000	9.000,00
02.10.01.20.608.2001.2.311 - MANT.ATIV.FOM.AGRIC. FAMILIAR E ASSOC.PROD.RURAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2368		1500000	18.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				36.420,00
TOTAL DE RECURSOS				36.420,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraiso, 17 de fevereiro de 2023.

MARCELO DE MORAIS

Prefeito Municipal